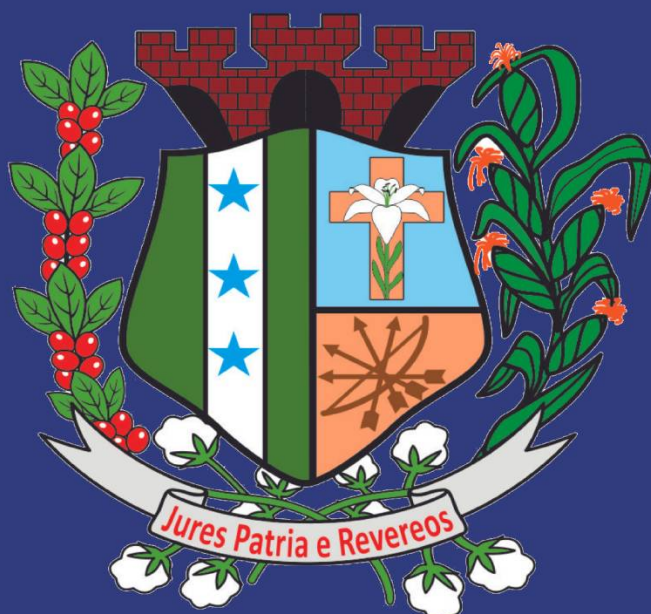


DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2026.....

EDITAL

EDITAL Nº 018/2026.....



PORTARIA Nº 119/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44)3460-1109 –fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº 119 / 2026

Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Tamboara – Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 187/2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Tamboara – PR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes que integrarão o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, assegurando sua composição e funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Tamboara – PR**, para o exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 187/2026, conforme a seguinte composição:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular/Presidente: Maria Izabel Ferro – Secretária Municipal de Educação e Cultura.

II – REPRESENTANTE DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosa Maria Zambianqui Meneguetti – Assistente Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

III – ARTICULADORA MUNICIPAL DO RENALFA/CNCA

Titular: Denise Lino Correia – Articuladora Municipal do RENALFA/CNCA.

IV – REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES

Titular: Raquel Aparecida Albino – Representante dos Diretores Escolares.

Suplente: Maria José da Silva – Representante dos Diretores Escolares.

V – REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES PEDAGÓGICOS

Titular: Patricia Destefani – Representante dos Supervisores Pedagógicos.

Suplente: Dayse Zampieri Martini Silveira – Representante dos Supervisores Pedagógicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44)3460-1109 –fax: (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.

CNPJ – 76.978.519/0001-00

VI – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Daiane Urel Afonso Torino – Representante dos Professores do Ensino Fundamental.

Suplente: Gilmara Lígia Masini – Representante dos Professores do Ensino Fundamental.

VII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Jaqueline Teixeira Silva da Fonseca Testa – Representante dos Professores da Educação Infantil.

Suplente: Tania Mara dos Santos da Silva – Representante dos Professores da Educação Infantil.

VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular: Adriana Mota Ramos – Representante dos Professores da Educação Especial.

Suplente: Eunice de Oliveira Almeida Moreira – Representante dos Professores da Educação Especial.

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Aline Juliana Dalolio Sampaio – Representante do Conselho do FUNDEB.

Suplente: Gislene da Silva Xavier – Representante do Conselho do FUNDEB.

X – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucilea Teles dos Reis – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Suplente: Juliana da Silva Porto Brito – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Os membros designados exercerão suas funções enquanto perdurar sua representação ou vínculo com o respectivo segmento, podendo ser substituídos ou reconduzidos mediante nova Portaria.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante nova Portaria, em razão de alteração de função, desligamento, renúncia ou necessidade de recomposição da representação.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê participar das reuniões e contribuir para a elaboração, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização, observadas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 187/2026.

Art. 4º A participação dos membros no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44)3460-1109 –fax: (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.

CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 5º As reuniões e os encaminhamentos do Comitê serão registrados em ata ou instrumento equivalente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboara/PR, 25 de agosto de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



EDITAL Nº 018/2026



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº 018 / 2026

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 001/2025, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos**, com vista a assumir a vaga adiante especificada munido dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

OPERÁRIO

Nome	Nota Final	Classificação
Antonio Carlos Buzinaro	8,00	14º

DOCUMENTOS:

- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER UM DOS PODERES, SENÃO NAQUELES CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS “A”, “B” e “C” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE MAIS DE UM CARGO, QUANDO ACUMULÁVEL;



MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 - (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- Nº. DO PIS/PASEP (SE JÁ EXISTENTE);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA, PELO CLÍNICO GERAL WANDERSON FABRICIO MARINELO CRM Nº. 24.609.

Tamboara, 26 de Agosto de 2026

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal